

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 609/91

INTERESSADA ARLETE LEMES DOS SANTOS

ASSUNTO Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Pediatria e Puericultura" na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

RELATOR CONSº NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 1159/91

CETG "D" APROVADO EM 10/07/91
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica ARLETE LEMES DOS SANTOS para lecionar a partir de 08.05.91, a disciplina "Pediatria e Puericultura", vinculada ao Departamento de Saúde Materno-Infantil, no Curso de Medicina.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 731/91

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de ARLETE LEMES DOS SANTOS para lecionar a disciplina "Pediatria e Puericultura" na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 19 de junho de 1991.

a) CONS. NICOLAU TORTAMANO
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Antonio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91.

Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente